



PREFEITURA DE MIRAI DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAI

CONTRATADA: ESPAÇO IMPERIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (Art. 92, I e II)

1.1 É objeto do presente a contratação de serviço de locação de espaço para realização de eventos, com capacidade para no mínimo 700 pessoas sentadas, banheiros com separação por sexo, ambiente climatizado, acessibilidade, estacionamento e cozinha equipada.

1.2 Objeto da Contratação:

| Nº Item | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---------|--|--------|------------|---------------|------------|
| 001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE MIRAI. | DIARIA | 20 | 2.645.0000 | 52.900,00 |

Obs: Cada diária de locação corresponde a 24 horas correntes, definidas pela Secretaria solicitante.

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3,3 A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

2.2 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O valor total da contratação será de R\$52.900,00(cinquenta e dois mil e novecentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessária ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA OITAVA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92,VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **00.2.01.00.04.122.0026.2.0009 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA e 00.2.09.01.10.422.0013.2.0132 - DESENVOLVIMENTO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PSICOSSOCIAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.**

CNPJ: 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP: 36.790-000, Mirai – MG – Tel: (32) 3426 – 1288

www.mirai.mg.gov.br



PREFEITURA DE **MIRAI** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Mirai-MG, 18 de março de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 18 de março de 2024.

MAURELI FREITAS DA SILVA
Agente de Contratação